

FACILITA COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.217.448/000186 – IE: 003934097.0047

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

END: RUA DIAMANTE 152 – PADRE EUSTAQUIO , ITAÚNA MG
CELULAR: (37) 9.98340465
EMAIL: facilitacomerciomg@hotmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Brasil

Agência: **0425-1**

C/C: **750042**

Representante da empresa :

Nome: THIAGO MAXIMO NICOMEDES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Carteira de Idt: 9.220.299

Órgão Expedidor: SSPMG

CPF: 01351645676

1. Propomos fornecer **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações

Nr LOTE	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
11	Alicate De Corte Descascador Fios Decapador					
1	FOTOS E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO SIAD : 001458620	UNID	SV	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 1.800,00

HUM MIL E OITOCENTOS REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
6. Prazo de validade da proposta e de 60 dias, contados da abertura da sessão pública.
7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 15 dias uteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação da Contratante.

PRAZO DE GARANTIA (FABRICANTE): 12 MESES, contados da data da emissão da respectiva nota fiscal, ou documento equivalente

;PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal,

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor

Alicate De Corte Descascador Fios Decapador

Descrição

Alicate Decapador Crimpador e Corta Fios e Cabos Automtico Profissional 8

Eficincia, efciccia e efetividade em uma s ferramenta.

Alicate Automtico para Descascar Fio, Descascas Cabo. Ferramenta para uso domstico, Hobbie ou Profissional

Alicate Crimpador Automtico para decapagem de cabos 0,2 a 6 mm (7 bitolas diferentes), cabo ergonmico, partes em plstico tcnico para maior durabilidade e resistncia, reforado com revestimento de borracha, com batente ajustador de comprimento (desencapa sempre no comprimento desejado), e pino regulador da intensidade da fora, corpo em ao carbono temperado e fosfatado, prprio para uso continuo por fbricas e profissionais de eletricidade, telefonia, montagem de painis eltricos.

Alicate Automtico Decapador e Crimpador 5 em 1

- Boto de ajuste;
- Decapagem;
- Crimpagem terminal ilhos (tubular)

- Boto de micro ajuste;
- Batente de fios;

Dicas para uso:

- Ajuste o boto giratrio para decapar fios eltricos at 24 awg (0,2 mm²);
- Coloque o boto em _ para fios mais finos e em + para cabos mais grossos;
- O decapador no ir danificar o cobre;
- Garras de ao wedm cr12mov, dureza (hrc 55-60),
- Para arames de bitola 10 awg at 24 awg (0.2 6,0 mm²).

Lmina de corte de alta qualidade, de lato com tratamento trmico especial

Cabos tratados para isolamento contra choques eltrico

O alicate automtico decapador e crimpador da Lotus ferramentas proporcionais oferece conforto e praticidade, fazendo com que seu servio fique melhor e mais rpido.









OBS: MESMO MODELO POREM COR AZUL

MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 184 /2023

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais, Equipamentos Elétricos e Material de Proteção para Transporte Veicular, sob a forma de entrega integral.

A empresa FACILITA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 40217448000186 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) THIAGO MAXIMO NICOMEDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº M9220299 e do CPF nº 01351645676, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possuem seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas,

assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

ITAÚNA, 19 de setembro de 2023

.....

Assinatura do representante legal



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FACILITA COMERCIO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001045143

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAUNA

Local

29 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/790.933-4	MGP2001045143	29/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.516.456-76	THIAGO MAXIMO NICOMEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITA COMERCIO LTDA

1. THIAGO MAXIMO NICOMEDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 05/06/1982, nº do CPF 013.516.456-76, documento de identidade MG-9.220.299, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SALITRE, número 261, bairro / distrito PADRE EUSTAQUIO, município ITAUNA - MINAS GERAIS, CEP 35.680-152.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACILITA COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FACILITA COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMO AR CONDICIONADO E MIRO-ONDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DISCOS, CDS, DVDS E FITA, PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA DE, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TEXTEIS, INCLUSIVE EM PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS. IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES DE PROPAGANDA. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITA COMERCIO LTDA

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LEITE E LATICINIOS, AGUA MINERAL, DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, DE ACUCAR, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, MASSAS ALIMENTICIAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, CIMENTO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO, PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, CAFE EM GRAO, ALGODAO, RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DIAMANTE, número 152, bairro / distrito PADRE EUSTAQUIO, município ITAUNA - MG, CEP 35.680-154.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO MAXIMO NICOMEDES	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio THIAGO MAXIMO NICOMEDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITA COMERCIO LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo e poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos aos sócios.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ITAUNA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACILITA COMERCIO LTDA

ITAÚNA, 29 de Dezembro de 2020.

THIAGO MAXIMO NICOMEDES

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/790.933-4	MGP2001045143	29/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.516.456-76	THIAGO MAXIMO NICOMEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FACILITA COMERCIO LTDA, de NIRE 3121201565-1 e protocolado sob o número 20/790.933-4 em 29/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212015651, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.516.456-76	THIAGO MAXIMO NICOMEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.516.456-76	THIAGO MAXIMO NICOMEDES

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/790.933-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020